

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

107383/04

Parecer Técnico DINME 321/2004

Processo COPAM: 2024/2003/007/3003

DNPM: 831.492/2002

PROTÓCOLO N° Fase DNPM: Alvará de Pesquisa

DIVISÃO: SIPMG

MAT.: VISTO: [Assinatura]

PARECER TÉCNICO

MEIO AMBIENTE
FL N°

Empreendedor: MÁRCIO DA SILVEIRA		Classe: I
Empreendimento: Pesquisa de caulim		
Atividade: Lavra experimental com Guia de Utilização ou a critério do COPAM		
Endereço: Rua Odorico Albuquerque, 17 – Campestre – Itabira – MG – Cep.: 35.900-077		
Localização: Itauninha/ Fazenda Matos - Zona Rural		
Município: Santa Maria de Itabira – MG		
Consultoria Ambiental: Júlio César M. Pessoa – Engº Agrônomo		
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL - LOP		Validade: 1 (um) ano

A empresa Márcio da Silveira solicita a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP para seu empreendimento de pesquisa de caulim, no local denominado Itauninha/ Fazenda Matos, zona rural do município de Santa Maria de Itabira - MG. A área requerida junto ao DNPM compreende 67,91 ha.

Para a execução da pesquisa está prevista a escavação de 8 (oito) galerias, abertas manualmente, com dimensões de 1,00 x 2,00 metros de "boca", e desenvolvidas até o encontro com o corpo mineralizado. Prevê-se a utilização de mão de obra de 2 funcionários e de equipamentos como pás, picaretas e carrinhos de mão. Não haverá necessidade do uso de explosivos. As amostras serão colhidas nas paredes das galerias, através de abertura de canaletas.

A infra-estrutura presente no empreendimento é composta por uma casa, hoje utilizada como sede da propriedade rural, de pau a pique coberta com telhas coloniais, que servirá de depósito de material e ferramentas diversas e abrigo para os operários. Observou-se ainda a existência de um banheiro que deverá ser totalmente reformado para utilização. A empresa informa que será implantada fossa séptica com filtro anaeróbio.

A água utilizada no empreendimento será apenas para consumo humano, e proveniente da atual sede, localizada a aproximadamente 80m, sendo transportada em galões apropriados diariamente.

A área de intervenção direta do empreendimento, é composta por gramíneas (braquiária e capim meloso).

Os principais impactos identificados decorrentes da atividade em pauta referem-se à remoção da cobertura vegetal, formada por pastagens; formação de bota-fora; carreamento de partículas sólidas pelas águas pluviais; geração de efluentes sanitários. Como medidas mitigadoras são propostos: recomposição topográfica; correção paisagística e revegetação; proteção dos acessos; disposição adequada do "bota-fora", implantação de sistema de drenagem de águas pluviais; implantação de sistema de contenção de sólidos; implantação de caixa de gordura e fossa séptica com filtro anaeróbio e sumidouro; utilização de EPIs.

Em vistoria realizada ao empreendimento, constatou-se a abertura de uma galeria horizontal e a formação de um pequeno depósito de estéril/rejeito. A pesquisa mineral proposta será o desenvolvimento de galeria e abertura de aproximadamente 10 (dez) tubulões.

Considerando-se a satisfatoriedade dos estudos apresentados, a identificação adequada dos impactos ambientais e que as medidas mitigadoras propostas são suficientes para garantir um controle ambiental satisfatório, este Parecer Técnico sugere a concessão da Licença de Operação para Pesquisa Mineral solicitada pela empresa Márcio da Silveira, vinculada ao cumprimento das condicionantes do Anexo I.

Divisão de Extração de Minerais Não Metálicos – DINME		Diretoria de Atividades Industriais e Minerárias – DIRIM
Autores: Elói Azalini Máximo	Gerente: Caio Márcio Benício Rocha	Diretora: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
Data: 30/08/2004	Data: 01/09/2004	Data: 01/09/04

Divisão de Extração de Minerais Não Metálicos
Gerente

ANEXO I

Empreendedor: MÁRCIO DA SILVEIRA	Classe: I
Empreendimento: Pesquisa de caulim	
Atividade: Lavra experimental com Guia de Utilização ou a critério do COPAM	
Endereço: Rua Odorico Albuquerque, 17 – Campestre – Itabira – MG – Cep.: 35.900-077	
Localização: Itauninha/ Fazenda Matos - Zona Rural	
Município: Santa Maria de Itabira – MG	
Consultoria Ambiental: Júlio César M. Pessoa – Engº Agrônomo	
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL - LOP	Validade: 1 (um) ano

Nº	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico referente ao gerenciamento ambiental da empresa, contemplando as medidas mitigadoras implantadas e/ou em implantação.	Semestral, a partir da concessão desta LOP e enquanto da vigência da mesma.
2.	Caso a pesquisa se mostre positiva, formalizar o processo de Licença Prévia. Caso contrário, executar o PRAD apresentado.	Em até 1 (um) ano a partir da data de concessão desta LOP.

Observar o disposto na Deliberação Normativa COPAM Nº. 1, de 18 de setembro de 1989, no tocante a autorização para supressão de vegetação; captação e derivação de águas.